

PORTARIA Nº277/2013.

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

**O VEREADOR CLAUDIO ANTÔNIO MELO DA
SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias do funcionário
CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL, Assessor Jurídico, de 01 até 30 de julho de
2013, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de
2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Morro Redondo, 10 de julho de 2013.**

Vereador Claudio Antônio Melo da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver^a. Silvia Islabão
1^a Secretária

cdbp